



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 02.170.230/0001-24, Avenida Candido Dias Batista, 136 – Centro,

Telefone 15 -3555 – 1135 CEP:18380-000 – Ribeira – São Paulo. E-mail:

[camaramunicipalribeira@gmail.com](mailto:camaramunicipalribeira@gmail.com)

### RATIFICAÇÃO

#### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

Determine-se ao Setor de Licitação para que proceda a continuidade da realização do processo de dispensa da licitação nº 004/2022, obedecendo às exigências previstas na Lei, para a contratação de empresa ou profissional capacitado para Serviços administrativos de apoio Técnico-operacional nas áreas de contabilidade, recursos humanos, tesouraria e administração, mais precisamente no lançamento de empenhos, liquidações e pagamentos em Sistema contábil, lançamentos da folha de pagamento mensal, envio de dados ao E-social, Controle dos consignados, Serviços de apoio ao Agente de Licitações, Envio de dados ao Siconfi do Tesouro Nacional, levantamento e geração de informações para prestações de contas relacionadas aos seguintes itens: Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em suas fases 1,2 e 3. Controle de uso e combustível dos veículos da Câmara, Requisições de documentos de Agentes de Fiscalização do TCE/SP. Questionários diversos para preenchimento no site do TCE/SP.

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação pelo prazo de 12 (doze) meses, junto a empresa proponente de melhor preço: **Max Herley de Almeida**, com razão social Max Herley de Almeida, CNPJ 07.284.711/0001-84, Rua Nagib Antonio, nº 204, Bairro Centro, Município de Ribeira/SP, CEP: 18.380-000. Valor Mensal : R\$ 3.400,00 (*três mil e quatrocentos reais*) mensais, com valor global de R\$ 40.800,00 (*quarenta mil e oitocentos reais*) para 12 meses. A presente Contratação poderá ser prorrogada, com base nos artigos nºs 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 **DETERMINO** a publicação do extrato decorrente do contrato, que deverá ser divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ribeira, 14 de junho de 2022.

Márcio Rodrigues de Lima.  
Presidente da Câmara